



DECRETO Nº 1.966, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo o dia 22 de Abril de 2016.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

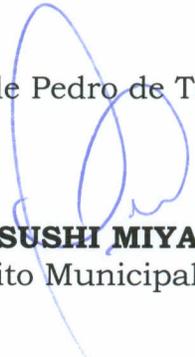
DECRETA:

PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, o dia 22 de Abril de 2016 (Sexta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do dia 21 de Abril de 2016 (Tiradentes).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Abril de 2016.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal